



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 830/2016 São Luís, 12 de setembro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4848/2016,

RESOLVE

Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, no período de 26 a 30/9/2016, as férias da Excelentíssima Senhora ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Secretaria da Corregedoria, referentes ao 2º período de 2016, anteriormente marcadas para 12/9 a 11/10/2016, ficando o saldo de 5 (cinco) dias para ser usufruído de 12 a 16/10/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.


DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS